23

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade

PROJETO DE LEI Nº 24/76

DOCUMENTO Nº 716/76

Artigo 1º - Fica instituído o DIA DOS CENTOS COMUNITÁRIOS DE SÃO VICENTE, a ser comemorado no dia 23 de setembro de cada ano, data em que se encerra a Semana da Comunidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA, em 03/06/76

a) - NICOLINO BOZZELLA

ARQUIVADO EM 07/06/76

ARQUIVISTA

Proc. 52/76